

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação do processo de despesas de número 2020 que tem como objetivo Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de proteção individuais para o combate a pandemia internacional do COVID-19. Acrescenta-se uma nova dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0205 – Secretaria Mun. de Saúde

Unidade: 05 – SMS

Projeto atividade: 1030200032.050 – Transferência de Convênios a Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fontes:

12140000 – Transferência SUS Bloco Custeio = R\$ 120.000,00

12200000 – Transferência de Convênios à Saúde = R\$ 80.000,00 R\$ 200.000,00

Total = R\$ 200.000,00

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Maxaranguape, 05 de junho de 2020.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:8871620A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
022/2020**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios**, com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 15 (quinze) de junho de 2020, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 012/2020 publicado em 29 de abril de 2020 onde em seu Art. 2º inciso IV destaca:

IV - O atendimento presencial do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, privilegiando os atendimentos prestados por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mail: gabinete@montealegre.rn.gov.br) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções.

Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000 e e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6E6976FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

PRORROGA AS MEDIDAS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica, Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; Art. 1º Ficam prorrogados até 16 de junho de 2020 os efeitos de todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública constantes nos Decretos Municipais nº07/2020, 08/2020, 11/2020, 13/2020, 14/2020 e 16/2020, com exceção das atividades escolares presenciais que permanecem suspensas até 06 de julho de 2020, podendo haver nova avaliação da conveniência ou não da manutenção das restrições a qualquer momento.

Art. 2º As Carteiras de Identidade Estudantil referentes ao exercício 2019 que foram expedidas pelas entidades estudantis devidamente habilitadas à época, têm sua validade prorrogada até o dia 06 de julho de 2020 no âmbito do município de Nísia Floresta/RN para todos os fins a que se destina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 04 de junho de 2020.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:8E702EDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS

Processo nº 76/2020

Objeto: Despesa para realização de serviços especializados (consultas e exames laboratoriais), para pessoas carentes do município de Ouro Branco/RN.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade Orçamentária:06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2023 - Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH; Função: 10 – SAÚDE; Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0004 - SAÚDE PARA TODOS; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Região: 0001 - Ouro Branco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, em Ouro Branco, 05 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Contratante

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:481B2362